



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### **3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

#### **PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **Edital 30/2021** que regulamentou o processo para contratação de **PROFESSORES HABILITADOS**, em caráter temporário, para atuação na educação básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação em Espaços de Privação de Liberdade - Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES, Atendimento Educacional em regime hospitalar e domiciliar, nos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIEs), nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, escola Indígena, Educação do Campo - CEIER, escolas Unidocentes e Pluridocentes, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em assentamentos, escola Quilombola e/ou escolas que adotam a modalidade da educação escolar quilombola e escolas localizadas em áreas rurais (conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), de acordo com as normas deste Edital.

#### **1-DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL.**

**1.1**-Fica estabelecido que os candidatos convocados (conforme quadro do **anexo único**) deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**1.2** - Na hipótese de não observância ao anexo único deste cronograma, **em especial à data e ao horário EXATO determinados** na chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**1.3- Não haverá tolerância de atraso em relação a data e horário determinados** para envio dos documentos por e-mail.

**2 -DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL.**

**2.1** – A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste cronograma e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, **a fim de atender à excepcional necessidade da rede estadual de ensino.**

**2.2** – A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e do presente cronograma e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central de Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação.

**2.3** - O cronograma de chamada e contratação é aquele constante no Anexo único deste comunicado.

**2.4** – A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

**2.5-** Para efeito de comprovação dos títulos é **OBRIGATÓRIA** o envio por e-mail, dos seguintes documentos, conforme item 10.1 e seus subitens conforme edital 30/2021:

**Documento A) Ficha de Inscrição**, conforme item 10.1 - subitem I.

**I - FICHA DE INSCRIÇÃO DETALHADA - GERADA PELO SISTEMA** ([selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br) em Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição).

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome **“Classificação do candidato\_Ficha de inscrição”**. Exemplo 015\_Ficha de Inscrição.

**Documento B) Documentos Pessoais**, conforme item 10.1 – subitens: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XIII e XIV.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**II** - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;

**III** - Candidatos que já possuem o PIS/PASEP devem apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada ou Espelho do PIS emitido no site <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx>; PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo III do presente Edital.

**IV**- Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> e imprimir o print da tela constando a informação: "Os dados estão corretos"). Os candidatos que não estão inscritos no PIS/PASEP deverão apresentar a declaração constante no Anexo III deste Edital;

**V** - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

**VI** - Título de Eleitor com comprovante da última votação **OU** Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**VII** - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

**VIII** - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**IX** - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

**X** - Comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital **OU** outro documento que comprove o ano do 1º emprego). Caso o candidato nunca tenha trabalhado, apresentar Declaração informando que nunca trabalhou (Anexo III deste edital) **E** cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho ou, no caso da CTPS Digital, apresentar cópia onde conste a informação: "*Nenhum contrato de trabalho encontrado*".

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF e com o título padrão: "**Classificação do Candidato \_Documentos pessoais**". Exemplo: 015\_Documentos pessoais.

**Documento C) Formação acadêmica/titulação** - conforme item 10.1- subitem XI.

**XI** - Comprovante de formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I a IV do subitem 7.8.3 e Anexos I e II 30/2021;

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome "**Classificação do candidato\_Pré-requisito/titulação**". Exemplo 015\_Pré-requisito/titulação.

**Documento D) Experiência Profissional**, conforme tem 10.1- subitem XII.

**XII** - Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado conforme subitem 7.5 e Anexo II do Edital 30/2021;

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: "**Classificação do Candidato\_Experiência Profissional**". Exemplo: 015\_ Experiência Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**Documento E) Certidões Negativas** – Item 10.1 - subitem XV.

**XV** - Certidão Negativa cível e criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: [https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQ\\_UISA.cfm](https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQ_UISA.cfm) .

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as certidões em um mesmo anexo), em PDF, com o título no padrão **“Classificação do Candidato\_CertidõesNegativas”**. Exemplo: 015\_CertidõesNegativas.

**Documento F) Declaração e autodeclaração de saúde** – conforme item 10.1 – subitens XVI e XVII.

**XVI** - Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo V do Edital 30/2021;

**XVII** – Autodeclaração de Saúde, constante no Anexo VII **E** cartão de vacina ou documento equivalente que comprove o ciclo completo de imunização contra a COVID-19 conforme subitem 1.7.1 do edital 30/2021.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as declarações) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão: **“Classificação do Candidato\_decalração\_autodeclaração”**. Exemplo: 015\_declaração\_autodeclaração.

**Documento G) Reserva de vagas** - conforme item 10.1 – subitens XVIII e XXI.

**XVIII** - Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência, negros ou indígenas conforme subitens 9.10 e 9.10.4 do edital 30/2021;

**XXI** – Autodeclaração Étnico Racial para candidatos negros ou indígenas, conforme Anexo VI do edital 30/2021.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos ) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão: **“Classificação do**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**Candidato\_LaudoSpcD\_negros\_indígenas”.**

Exemplo:015\_LaudoSpcD\_negros\_indígenas.

**Documento H) Situação histórico/funcional** – Conforme item 10.1 – subitens XIX e XX (**Exclusivo para candidatos aos cargos em espaço de Privação de Liberdade – Sistema Prisional**).

**XIX** - Declaração de situação histórico-funcional disponibilizada pela Gerência de Educação e Trabalho/Subgerência de Educação nas Prisões-SEJUS (emitida em até 90 dias antes da convocação) comprovando não ter sofrido desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, em decorrência de descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim, **exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional que já atuaram nessa modalidade;**

**XX** - Declaração constante no Anexo IV, do edital 30/2021, preenchida e assinada, exclusiva para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade -Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES que nunca atuaram nessa modalidade;

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo), em PDF e com o título padrão: **“Classificação do Candidato \_Declarações e certidões”**. Exemplo: 015\_Declarações e certidões.

**2.6** - No campo **ASSUNTO** do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome completo do candidato\_Cargo\_Município\_Disciplina”**.

Ex:01\_MonteiroLobato\_MAPB1\_SãoMateus\_LínguaPortuguesa

**2.6.1** -No **CORPO** do e-mail, o candidato deverá INFORMAR os seguintes dados:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**Nome do candidato:**

**Cargo/disciplina:**

**Município de Inscrição:**

**Tipo de Inscrição:** Ampla concorrência, Portador de Deficiência, Negro ou Indígena.

**2.7** - Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em **UM ÚNICO** e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.**pdf**, conforme item 10, do edital 30/2021.

**2.7.1** - Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, só será considerado o **PRIMEIRO** e-mail encaminhado.

**2.7.2** - O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de **até 08 (oito)** anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.5 ( A, B, C,D,E,F,G e H).

**2.7.3- O tamanho do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

**2.8** – Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, negros ou indígenas, deverão encaminhar 01 (um)em-mail para cada convocação.

**2.9**-Não serão aceitos documentos ilegíveis ( sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**2.10**- Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**2.11**- Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no subitem 10.1 (exceto inciso XI), para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos bem como à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Formalização de Contrato, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

**2.12** - Ao candidato será permitida somente **1 (uma) reclassificação**.

### **3- DO RESULTADO DA ANÁLISE.**

**3.1** Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos deferidos, **formarão um cadastro de reserva** e serão convocados via e-mail, para a 3ª etapa do processo seletivo – Formalização do contrato, assim que forem surgindo vagas.

**3.2** Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via e-mail, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE São Mateus, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

**3.3** Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS** serão informados individualmente via e-mail, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação, conforme item 9.3.2.1 do edital 30/2021.

9.3.2.1 No caso de a Comprovação de Títulos ser solicitada via e-mail, a Superintendência Regional de Educação informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**4-** Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.

**5-** Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados como pré-requisito e para a prova de títulos não estão em acordo com as exigências do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

**edital 30/2021** e com as normas deste cronograma o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado.

**6** – A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

**7** – Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Corregedoria da SEDU.

**8** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada neste cronograma, a Superintendência Regional de Educação **encerrará** a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

**9** – Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Superintendência Regional de Educação – SRE DEVERÁ **OBRIGATORIAMENTE** utilizar E-MAIL fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo. A SRE deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mail, conforme alínea “b” do subitem 6.1 do Edital 30/2021.

**10** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste cronograma e das demais normas do processo seletivo.

**11** – Os casos omissos deste cronograma serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**ANEXO ÚNICO**

**S.R.E. SÃO MATEUS**

**MaPA 1** - Campo de atuação: 1º ao 5º ano das unidades escolares de ensino regular e EJA 1º segmento das escolas de ensino regular, das escolas de Tempo Integral, atendimento educacional em regime hospitalar e atendimento educacional em regime domiciliar.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1º ao 5º ano	Conceição da Barra	01 ao 60	01 ao 20	-----
1º ao 5º ano	Pedro Canário	01 ao 77	01 ao 13	-----
1º ao 5º ano	São Mateus	01 ao 100	01 ao 25	01 ao 06

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPA 3** - Campo de Atuação: 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular e EJA 1º segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1º ao 5º ano	São Mateus	01 ao 60	-----	-----

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPA 4** - Campo de Atuação: 1º ao 5º ano do ensino fundamental e EJA 1º segmento das escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em assentamentos e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1º ao 5º ano	Conceição da Barra	01 ao 34	---	-----
1º ao 5º ano	Pedro Canário	01 ao 32	01	-----
1º ao 5º ano	São Mateus	01 ao 77	01 ao 12	---

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPB 1** - Campo de Atuação: Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA segundo segmento e EJA Ensino Médio das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, atendimento educacional em regime hospitalar e atendimento educacional em regime domiciliar.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ARTE	Conceição da Barra	01 ao 06	-----	-----
BIOL./CIEN.	Conceição da Barra	01 ao 48	01 ao 05	-----



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

ED. FÍSICA	Conceição da Barra	01 ao 52	01 ao 09	-----
ENS. RELIG.	Conceição da Barra	01 ao 05	-----	-----
ESPAÑHOL	Conceição da Barra	01 ao 03	-----	-----
FILOSOFIA	Conceição da Barra	01 ao 04	-----	-----
FÍSICA	Conceição da Barra	01 ao 06	-----	-----
GEOGRAFIA	Conceição da Barra	01 ao 19	01 ao 04	-----
HISTÓRIA	Conceição da Barra	01 ao 51	01 ao 08	-----
INGLÊS	Conceição da Barra	01 ao 10	01 ao 02	-----
LING. PORT.	Conceição da Barra	01 ao 50	01 ao 09	-----
MATEMÁTICA	Conceição da Barra	01 ao 37	01 ao 03	-----
QUÍMICA	Conceição da Barra	01 ao 12	01 ao 03	-----
SOCIOLOGIA	Conceição da Barra	01 ao 05	-----	-----
ARTE	Jaguapé	01 ao 09	-----	-----
BIOL./CIEN.	Jaguapé	01 ao 25	01 ao 03	-----
ED. FÍSICA	Jaguapé	01 ao 33	01 ao 06	-----
ENS. RELIG.	Jaguapé	01 ao 03	-----	-----
ESPAÑHOL	Jaguapé	01	-----	-----
FILOSOFIA	Jaguapé	01 ao 11	01	-----
FÍSICA	Jaguapé	01 ao 05	-----	-----
GEOGRAFIA	Jaguapé	01 ao 17	01	-----
HISTÓRIA	Jaguapé	01 ao 24	01 ao 02	-----
INGLÊS	Jaguapé	01 ao 09	-----	-----
LING. PORT.	Jaguapé	01 ao 25	01 ao 06	-----
MATEMÁTICA	Jaguapé	01 ao 27	01 ao 04	-----
QUÍMICA	Jaguapé	01 ao 06	01	-----
ARTE	Pedro Canário	01 ao 12	01	-----
BIOL./CIEN.	Pedro Canário	01 ao 24	01 ao 06	-----
ED. FÍSICA	Pedro Canário	01 ao 24	01 ao 03	-----
ENS. RELIG.	Pedro Canário	01 ao 05	-----	-----
ESPAÑHOL	Pedro Canário	01 ao 02	-----	-----
FILOSOFIA	Pedro Canário	01 ao 03	-----	-----
FÍSICA	Pedro Canário	01 ao 04	-----	-----
GEOGRAFIA	Pedro Canário	01 ao 13	01 ao 02	-----
HISTÓRIA	Pedro Canário	01 ao 36	01 ao 05	-----
INGLÊS	Pedro Canário	01 ao 16	01 ao 02	-----
LING. PORT.	Pedro Canário	01 ao 41	01 ao 07	-----
MATEMÁTICA	Pedro Canário	01 ao 29	01 ao 04	-----
QUÍMICA	Pedro Canário	01 ao 05	-----	-----
SOCIOLOGIA	Pedro Canário	01 ao 05	-----	-----
ARTE	São Mateus	01 ao 50	01 ao 04	-----
BIOL./CIEN.	São Mateus	01 ao 50	01 ao 16	-----
ED. FÍSICA	São Mateus	01 ao 75	01 ao 18	-----
ENS. RELIG.	São Mateus	01 ao 29	01 ao 09	-----



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

ESPAÑHOL	São Mateus	01 ao 04	-----	-----
FILOSOFIA	São Mateus	01 ao 23	01 ao 02	-----
FÍSICA	São Mateus	01 ao 32	01 ao 03	-----
GEOGRAFIA	São Mateus	01 ao 64	01 ao 09	-----
HISTÓRIA	São Mateus	01 ao 50	01 ao 16	-----
INGLÊS	São Mateus	01 ao 37	01 ao 05	-----
LING. PORT.	São Mateus	01 ao 75	01 ao 19	-----
MATEMÁTICA	São Mateus	01 ao 75	01 ao 15	-----
QUÍMICA	São Mateus	01 ao 27	01 ao 06	-----
SOCIOLOGIA	São Mateus	01 ao 11	01	-----

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPB 2** - Campo de Atuação: Educação no campo – CEIER, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ÁREA DE MATEMÁTICA	Conceição da Barra	01	-----	-----
CIÊNCIAS AGROPEC.	Conceição da Barra	01 ao 03	----	-----
CIEN. NATUR	Conceição da Barra	01 ao 06	----	-----
CIEN. HUM	Conceição da Barra	01 ao 06	-----	-----
ED. FÍSICA	Conceição da Barra	01 ao 18	-----	-----
LING E COD.	Conceição da Barra	01 ao 04	-----	-----
ÁREA DE MATEMÁTICA	Pedro Canário	01 ao 02	-----	-----
CIEN. NATUR	Pedro Canário	01 ao 02	----	-----
CIEN. HUM	Pedro Canário	01 ao 02	-----	-----
ED. FÍSICA	Pedro Canário	01 ao 08	-----	-----



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

LING E COD.	Pedro Canário	01 ao 03	-----	-----
PRAT. PROP. FAMILIAR	Pedro Canário	01	-----	-----
ÁREA DE MATEMÁTICA	São Mateus	01 ao 07		-----
CIÊNCIAS AGROPEC.	São Mateus	01		
CIEN. NATUR	São Mateus	01 ao 12		
CIEN. HUM	São Mateus	01 ao 11		
ED. FÍSICA	São Mateus	01 ao 20		
LING E COD.	São Mateus	01 ao 05		

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPB 3** - Campo de Atuação: do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do ensino regular, EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio nos Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES.

DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ARTE	São Mateus	01 ao 07	-----	-----
BIOL./CIEN.	São Mateus	01 ao 37	-----	-----
ED. FÍSICA	São Mateus	01 ao 37	-----	-----
FILOSOFIA	São Mateus	01 ao 11	-----	-----
FÍSICA	São Mateus	01	-----	-----
GEOGRAFIA	São Mateus	01 ao 14	-----	-----
HISTÓRIA	São Mateus	01 ao 25	-----	-----
INGLÊS	São Mateus	01 ao 04	-----	-----
LING. PORT.	São Mateus	01 ao 25	-----	-----
MATEMÁTICA	São Mateus	01 ao 27	-----	-----
QUÍMICA	São Mateus	01 ao 04	-----	-----
SOCIOLOGIA	São Mateus	01 ao 03	-----	-----



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPP 1** - Campo de atuação: Escolas de Ensino Regular e escolas com oferta de educação em Tempo Integral.

DISCIPLINA/ CARGO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PEDAGOGO	Conceição da Barra	01 ao 40	01 ao 05	-----
PEDAGOGO	Jaguareé	01 ao 29	----	
PEDAGOGO	Pedro Canário	01 ao 36	01 ao 06	-----
PEDAGOGO	São Mateus	01 ao 100	01 ao 16	---

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPP 3** - Campo de atuação: Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES.

DISCIPLINA/ CARGO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PEDAGOGO	São Mateus	01 ao 26	-----	-----

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**MaPP 4** - Campo de Atuação: Escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em assentamentos e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

DISCIPLINA/ CARGO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PEDAGOGO	Conceição da Barra	01 ao 15	-----	-----
PEDADOGO	Pedro Canário	01 ao 08	-----	-----
PEDAGOGO	São Mateus	01 ao 35	-----	-----

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

**Professores de Educação Especial** – Campo de Atuação: Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIEs), Salas de Recursos Multifuncionais das escolas de tempo parcial, dos Centros Estaduais de Ensino Fundamental e/ou Médio em Tempo Integral e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES.

**POSTERIORMENTE SERÁ ELABORADO UM CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA ESTE CARGO.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

**Coordenador 1** - Campo de atuação: Escolas de Ensino Regular.

DISCIPLINA/ CARGO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS	CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
COORDENADOR	Conceição da Barra	01 ao 55	01 ao 05	-----
COORDENADOR	Jaguapé	01 ao 29	01 ao 05	
COORDENADOR	Pedro Canário	01 ao 05	01 ao 06	-----
COORDENADOR	São Mateus	01 ao 100	01 ao 35	01 ao 04

Os candidatos convocados conforme o presente anexo deverão enviar os documentos do **item 2.5** desta convocação, **de forma digitalizada em PDF**, para o e-mail: [contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br](mailto:contratacaodtsresm@sedu.es.gov.br) de acordo com o item 6.1. b, do edital 30/2021 - no período de **05 de janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.